



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

AVISO

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Recrutamento por mobilidade interna na categoria

Nos termos do disposto nos art.ºs 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, e do DL nº 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, torno público que, por meu despacho da presente data, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação na BEP e na página eletrónica do Município, o procedimento para recrutamento por mobilidade interna na categoria de 1 assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais.

1 – Caracterização dos postos de trabalho - Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.

2 – Local de trabalho: Área do Município de Vila do Conde

3 – Remuneração: O posicionamento remuneratório corresponderá ao auferido pelos candidatos na situação jurídico funcional de origem nos termos legais.

4 – Requisitos de admissão: Os candidatos deverão possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e estar integrados na carreira e categoria de assistente operacional;

5 – Formalização da candidatura: a candidatura deve ser identificada com a menção “Mobilidade”, bem como conter a indicação do código da oferta da BEP. E enviada por correio eletrónico para o seguinte endereço: recrutamento@cm-viladoconde.pt.

5.1 – Devem os candidatos juntar ao requerimento os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, com indicação da formação profissional frequentada, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

6 – Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise do respetivo Curriculum Vitae.

7 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na página eletrónica do Município (www.cm-viladoconde.pt) e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Paços do Município de Vila do Conde, 24 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Costa, Prof. Doutor